

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS RELÓGIOS DE PONTO (PRINT POINT II DIMEP) E NOBREAKS E SUPORTE E MANUTENÇÃO DO SOFTWARE (SERVCOMNET) - PROCESSO N.º 02-76/2018.

O HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS, Autarquia Municipal, com sede na Rua Formiga n.º 50, Bairro São Cristóvão, Belo Horizonte/MG, CNPJ n.º 16.692.121/0001-81, neste ato representado pelo seu Superintendente, Dr. Danilo Borges Matias, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **DIMEP COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.**, com sede na Avenida Mofarrej, n.º 840 – 2º andar, Bairro Vila Leopoldina, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.095.664/0001-56, representada neste instrumento por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado o presente Termo Aditivo, **com fundamento no inciso II, do art. 57, da Lei Federal n.º 8.666/93**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por **12 (doze) meses**, pelo período compreendido entre **18/03/2020 a 17/03/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. O presente Termo Aditivo será acobertado pela Dotação Orçamentária sob as rubricas n.º 2301.3301.10.122.030.2900/0001/339039-29, Fonte SOF 03-06, Fonte SICOM 1-12 – 2301.3304.10.302.030.2875/0006/0004/0002/0003/339039-29, Fonte SOF 03-06, Fonte SICOM 1-12, sendo reservado para empenho o valor total estimado em **R\$ 29.160,00 (vinte e nove mil e cento e sessenta reais)**, nos seguintes termos:

Item	Sicam	Descrição Completa	Und	Quant	Valor mensal	Valor anual
01	0114	Serviço de manutenção preventiva e corretiva dos relógios de ponto (PRIBNT POIN II - DIMEP) e NOBREAKS e para suporte e manutenção do software (SERVCOMNET), instalado no HOB e em suas unidades externas (Hospital Nossa Senhora Aparecida, Núcleo de Cirurgia Ambulatorial e UPA-HOB). Os relógios são os seguintes: 1. NF 00003000037026702 2. NF 00003000037026705 3. NF 00003000037026706 4. NF 00003000037026707 5. NF 00003000037026710 6. NF 00003001000043220 7. NF 00003001300083928 (relógio instalado na UPA-HOB) 8. NF 00003001300083940 9. NF 00003000037026703 (relógio instalado na Unidade Nossa Senhora Aparecida) 10. NF 00003001300083939 (relógio instalado no Núcleo de Cirurgia Ambulatorial)	Und	10	R\$ 2.430,00	R\$ 29.160,00
VALOR TOTAL						R\$ 29.160,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. O **Contratante** efetuará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Município – DOM, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas.

E por estarem justo e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 17 de Março de 2020.

**DR. DANILO BORGES MATIAS
SUPERINTENDENTE
HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS**

DIMEP COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.

Adriano Ferraz
923.397.006-04

BOLETIM DE INFORMAÇÕES CONTRATUAIS	
SUCAR Nº:	111555
Nº D:	01-2018-2301-0049-01-00
OPUS Nº:	011-561-831-848
CADASTRO VALIDADE:	17.03.20
ASS:	maribe HMC 1000
HMOB - Gerência de Compras / Contratos	